TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 496/2024-GP/TCE

Natal, 01 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN) e tendo em vista a previsão contida no art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar VANESSA DE SOUSA MENEZES UBARANA, matrícula nº 10.028-5, ocupante da função gratificada de Coordenador de Licitações, símbolo FG-3; FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEÃO, matrícula nº 9.956-2; ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CC-3; YURI FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 169.936-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CC-3; e REGINALDO BANDEIRA JALES DANTAS, Matrícula nº 10.101-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo CC-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial para receber, examinar e julgar os documentos relativos ao credenciamento de interessadas em proceder à concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, para servidor público ativo ou inativo e de pensionista do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, sem quaisquer ônus para este.

Art. 2º. A Presidente desta Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelos demais membros acima elencados, conforme a ordem apontada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN